

de Franca
Proc. FI-414-80-SE
WANDERLEY MANCINI, RG 4.573.513, Professor I, padrão 18-A (situação antiga);
de Guarã
Proc. FI-3959-80-SE
CLEIDE MARIA DE FREITAS CUNHA, RG 5.121.917, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);
de Ibitinga
Proc. FI-57-80-SE
NEREYDE SAMPAIO PIRES, RG 2.316.429, Professor III, padrão 46-A (situação antiga);
de Lufécia
Proc. FI-3101-80-SE
MARIA NEUSA GONINI BENICIO, RG 3.387.197, Professor III, padrão 5-A;
de Monte Azul Paulista
Proc. FI-1332-81-SE
OTACILIA SOARES SASSO, RG 4.856.257, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);
de Uru
Proc. FI-3573-80-SE
VERA SYLVIA LUSVARGHI BAGGIO MACIEL, RG 4.263.644, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Pro-moção Social, até 31-12-82;

Proc. SJ-194.574-81 c/aps. SPS-42.558-81
ROSA NUNES BIANCHI, RG. 12.891.520, Contínuo-Portei-ro, padrão 3-A, da Secretaria da Justiça;

Proc. SRT-661-81 c/aps. SPS-36.093-80
MARIA CECILIA HABIB VEIGA, RG. 3.490.956, Auxiliar de Engenheiro, padrão 24-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

Proc. SRT-1130-81 c/aps. SPS-42.580-81
ANTONIO LOMBARDI, RG. 3.744.555, Garagista, padrão 5-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos servidores, a seguir indicados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos abaixo relacionados, até 31-12-82:

Casa Civil do Gabinete do Governador
JARIA DA SILVA BARRETO CAZZES, R.G. 3.769.011, As-sistente Social, padrão 39-A (situação antiga) e
MYRIAM WALKYRIA DE FREITAS CARVALHO, R.G. 1.976.912, Cirurgião Dentista, padrão 43-A (situação antiga), ambas da Secretaria da Saúde;

Governo do Estado de Santa Catarina
Of. 144-CC-82-GESE
ELIZETE MARIA CANDIDO LEHMKUHL, R.G. 7.125.947, As-sistente Social, padrão 39-A (situação antiga), da Se-cretaria da Promoção Social;

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo -
- IPESP, da Secretaria da Administração
Of. GS-40-82 - IPESP
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, R.G. 3.602.557, Moto-rista, padrão 14-A (situação antiga), da Secretaria da Justiça;

Secretaria de Economia e Planejamento
Of. GSEP. 1-971-81 - SEP
ELZA DE OLIVEIRA, R.G. 3.266.325, Atendente, padrão 2-A, da Casa Civil do Gabinete do Governador.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 4-2-82
No processo GG-1.758-81, c/ap. DMSCE-768-77-SENA, em que YLDA SILVEIRA RIBEIRO recorre de decisão que lhe ne-gou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elemen-tos constantes dos autos, presente o parecer 116-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, não tomo co-nhecimento do recurso da interessada, por sua manifesta extemporaneidade."

No processo GG-1.854-81, c/ap. DMSCE-897-78-SENA, em que THERESINHA VERONESI PRESTES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos constantes dos autos, presente o parecer 105-1982, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, não tomo conhecimento do recurso interposto pela interessada, restituindo-se o apenso à origem."

No processo SS-10.614-81, em que JOSÉ AUGUSTO PINTO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 31, autorizo José Augusto Pinto, RG. 4.967.183, Reparador Geral, padrão 8-A, a residir em próprio do Es-tado, localizado na área residencial do Hospital Psiquiá-trico de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Saúde Men-tal, observadas as disposições do art. 547, do Decreto 42.850-63, com a redação dada pelo Decreto 52.355-70."

Na Pap. Rem. 104-82-SOMA, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista do dispo-to no Ofício-Circular 5-79-CC, autorizo o afastamento do Engenheiro EDUARDO CROCI DOMENECCI, do Departamento de Engenharia Eletromecânica, da Companhia Energética de São Paulo-CESP, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, desenvolver os trabalhos de re-cepção técnica dos equipamentos destinados ao Projeto Pon-tal do Paranapanema, em Zurich, Suíça, no período de 22-1 a 11-3-82."

Na Pap. Rem. 187-82-SOMA, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista do dispo-to no Ofício-Circular 5-79-CC, autorizo o afastamento do Engenheiro MARCELO RENATO RODRIGUES, Chefe do Setor de Sistemas de Distribuição, da Companhia Energética de São Paulo-CESP, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, empreender viagem aos Estados Un-idos da América do Norte e ao Canadá, a fim de coletar informações sobre tecnologia, procedimentos e equipamen-tos a serem aplicados em projetos de interesse da Compa-nhia, no período de 30-1 a 25-2-82."

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 4-2-82
Na resolução publicada a 22-1-82, referente a ALBA-NO RODRIGUES VAZ, para declarar que o número correto de seu RG é 1.687.889 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS
PALÁCIOS DO GOVERNO
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO
PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE UCHARIA E BAIXEIA,
DE 4-2-82

APLICANDO,
nos termos do art. 251, II, da Lei 10.261-68, combina do com o art. 33 da Lei 500-74, a pena de suspensão, por 8 dias, a ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO, RG 6.080.892, Ser-vente, padrão 2-A, temporário, do SQF-II-QCC, por infra-ção do disposto no art. 242, III, da citada Lei 10.261, de 1968.

Fundo de Assistência Social
do Palácio do Governo
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADO DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTÁ-DO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1464/81

RECISO DE CONTRATO DE TRABALHO pelo Regime da C.L.T. celebrado entre o Fundo de Assistência Social do Pa-lácio do Governo e ELAINE APARECIDA LEMUS, RG. 9.710.799 - SP dispensada a partir de 29 de janeiro de 1982.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado que o cargo de funcionária SUELI MARIA LACERDA DE, RG. 8.494.001, em virtude de promoção, passa a ser ASSIS-TENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - Ref. 9 - Escala de Vencimen-tos 4, a partir de 01.02.82; fundamento legal: Art. 458 da C.L.T.; elemento 3.1.3.2-5.0 do orçamento vigente.

Ratificação de Extrato de Contrato - Diário Oficial de 21 de novembro de 1981 - pag. 1 -
Contratante : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO
Contratado : LUIZ ANGELO MAZZARO, RG. 9.337.551-SP
Onde se lê : Padrão 9 - Leia-se : Padrão 5

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão da Administração, de 3-2-82

No título de Achilles Eizi Hirata, RG. 2.122.964, para de-cla-rar que, a vista de decisão judicial e de acordo com a aposti-la de 7, publicada no DO. de 8.1.82, o cargo de Agente do Ser-viço Civil, Nível VII, do SQF-III-QSEP, ocupado pelo interessa-do, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180/78, no padrão 62-D a partir de 1.3.78, e em face das alterações poste-riores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 95, da mesma lei complementar, no padrão 63-D a partir de 28.9.79, enquadrado nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das Disp. Transit. da LC 247/81, no padrão 15-D, da Escala de Venc. 4, Tab. I, a partir de 1.3.81, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78, no padrão 16-D, da Escala de Vencimen-tos 4, Tabela I, a partir de 1.9.81, e em virtude da pro-moção por antiguidade, conforme Resolução de 30.11, publicada em 11 e retificada em 16.12.81, a partir de 11.12.81, o enqua-dramento de seu cargo passa a ser no padrão 16-E, da Escala de Venc. 4, Tabela I.

No título de Achilles Eizi Hirata, RG. 2.122.964, para de-cla-rar que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VII, do SQF-III-QSEP, a que o mesmo se refere, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP-1272/80-Apelação Civil 12.812-1, referente a reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratifi-cação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratifica-ção de Nível Universitário, fica enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180/78, no padrão 65-D a partir de 1.3.78, com Van-tagem Pessoal no valor de R\$ 11,99, art. 10, inciso I, das -Disp. Transit. da citada lei complementar, e em face das alte-rações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 95, da referida lei complementar, no padrão 70-D a partir de 28.9.79, enquadrado nos termos dos ar-tigos 10, 20 e 30 das Disp. Transit. da LC 247/81, no padrão 19-D, da Escala de Venc. 4, Tab. I, a partir de 1.3.81, enqua-drado nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78, no padrão 20-D, da Escala de Venc. 4, Tab. I, a partir de 1.9.81, e em virtude de promoção por antiguidade, conforme Resolução de -30.11, publicada em 11 e retificada em 16.12.81, a partir de 11.12.81, o enquadramento de seu cargo passou a ser no padrão 20-E, da Escala de Venc. 4, Tab. I, ficando retificada a apos-tila de 30.10, publicada em 5.11.81.

No título de Yukimi Nagata, RG. 5.689.094, para declarar que, a vista de decisão judicial e de acordo com a apostila de 7, publicada no DO. de 8.1.82, o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQF-III-QSEP, ocupado pela interessada, ficou en-quadrado nos termos do art. 91, da LC 180/78, no padrão 45-A a partir de 1.3.78, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, da mencionada lei complementar, no padrão 46-A a partir de 1.5.79 e no padrão 47-A a partir de 1.9.80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das Disp. Transit. da LC 247/81,

no SQF-I, no padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 3, Tab. I, a partir de 1.3.81, ficando assegurada a atual condição de efetividade de seu ocupante, enquadrado nos termos dos arts. -92 e 97, acima citados, no padrão 13-A, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1.9.81.

No título de Romilda Leonardo Rojas, RG. 2.648.301, para de-cla-rar que, a vista de decisão judicial e de acordo com a aposti-la de 7, publicada no DO. de 8.1.82, o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQF-III-QSEP, ocupado pela interessa-da, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180/78, no pa-drão 53-E a partir de 1.3.78, e em face das alterações poste-riores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos artigos 92 e 97, da mencionada lei complementar, no pa-drão 54-E a partir de 1.9.80, enquadrado nos termos dos arts. -10, 20 e 30 das Disp. Transit. da LC 247/81 no SQF-I, no pa-drão 15-E, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1.3.81, ficando assegurada a atual condição de efetividade de seu ocu-pante, bem como, Vantagem Pessoal no valor de R\$ 217,70, na-forma do art. 50 das mesmas Disp. Transit., alterada a aposti-la de 18, publicada em 22.9.81.

No título de Romilda Leonardo Rojas, RG. 2.648.301, para de-cla-rar que, a vista de decisão judicial referente a incidência da Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratifi-cação de Nível Universitário, e de acordo com a apostila de 30.11, publicada no DO. de 5.11.81, o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQF-III-QSEP, ocupado pela interessa-da, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180/78, no pa-drão 56-E a partir de 1.3.78, e em face das alterações posterio-res ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97, da mencionada lei complementar, no padrão 57-E a partir de 1.9.80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das Disp. Transit. da LC 247/81, no SQF-I, no padrão 18-E, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1.3.81, ficando as-segurada a atual condição de efetividade de seu ocupante, re-tificada a apostila de 27, publicada em 28.11.81.

Declarando que o cargo de Estatístico, do SQF-III-QSEP, ocupa-do por Rosinha Schreiner Cardoso, RG. 1.245.002, fica enqua-drado a partir de 30.1.1982, no padrão 16-D, da Esc. de Venc. -3, Tabela I, em virtude da interessada ter completado em 29.1.1982, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos 39 concedidos totalizam 6 quinquênios por tempo de serviço.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

Cargo - Nome - Padrão - Fundamento - Lotação - Número de Dias - Quinquênios - Observações.

Escriturária - MARIA EUGENIA DE CAMARGO - RG. 2.485.159
Padrão 19-D - arts. 209 e 213 da Lei 10.261-68 - Escri-tório Regional do Litoral Norte - Caraguatatuba - 45 dias a partir de 03-02-82 - 15-09-88 a 14-09-73 - Nada Perde.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 4.2.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decre-to de 27.11.81, publicado no D.O. do dia imediato, na pa-re em que nomeou os seguintes servidores, para os cargos de Oficial de Justiça, efetivos, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital:
Shirley Novaes Manfrei, RG. 8.275.219, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Capelle;
Maria Camolesi, RG. 2.935.806, em vaga decorrente da exone-ração de Sueli Gonçalves;
José Maria Garcia Bonil, RG. 3.712.616, em vaga decorrente da aposentadoria de Nadir Mello Rodrigues de Souza;

João Bosco Sant'Ana, RG. 4.686.615, em vaga decorrente da aposentadoria de João Baptista Miranda;
Irene Maria Salz, RG. 7.429.016, em vaga decorrente do fa-licimento de Isidoro Nunes de Siqueira;
Esmerinda Ferraz de Mattos Barroso, RG. 2.493.035, em vaga decorrente da exoneração de Alfredo Tadeu de Sousa.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resolu-ções abaixo indicadas, que admitiram, em caráter temporá-rio, os seguintes servidores, para as funções-atividades de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotadas na Procuradoria Geral do Estado:

Anastácia Pavanelli Issa, RG. 10.147.216, em claro prove-niente da dispensa de Adolfo Domingos da Silva Junior, de 27, publicado no D.O. de 28.11.81

Carlos Alberto de Jesus Caldas, RG. 7.510.351, em claro proveniente da dispensa de Teresina Marta Musomessi Luz; Agnes Helena Rodil Levart de Oliveira, RG. 4.796.479, em cla-ro proveniente da dispensa de Eliane Xavier de Paula; José Eduardo Goes Guardiano, RG. 8.805.829, em claro prove-niente da dispensa de Adalberto de Campos Valler, de 10, publicada no D.O. de 11.11.81

Armando Polinário, RG. 14.075.862, Carlos Alberto Costa, RG. 14.382.964, Carlos Alberto Pelarim, RG. 12.146.307, Edna Raimunda dos Santos, RG. 9.404.743, Eunice Dorothea de Oli-veira, RG. 6.459.438, Ingeliria Elfrieda Steuck, RG. 1.326.376, Irene Aparecida Simões da Silva, RG. 9.755.523, Janete de Oliveira Corrêa, RG. 1.187.059, José Roberto Lo-pes Motta, RG. 9.542.366, Maria Alice de Sousa Lima, RG. 12.521.941, Maria José de Jesus Carvalho, RG. 12.164.645, Neusa Lopes Ribeiro Cortapasso, RG. 8.840.793, Niceli da Silva Coutinho, RG. 8.365.075, Paulo José Patrocínio, RG. 13.522.981, Ralph de Souza, RG. 9.796.607, Reni Rosa, RG. 8.030.585 e Valter de Faria, RG. 9.712.964.

NOMEANDO

Antonio Monteiro Lobato, RG. 3.905.784, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Oriente, muni-cípio de igual nome, da comarca de Marília.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, con-forme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vi-sita de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei-500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Sônia Martins de Oliveira, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Adalberto de Campos Val-ler.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 4.2.82

EXONERANDO

a pedido, Assad Audi, RG. 1.635.502, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Oriente, município de igual nome, da comarca de Marília.

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78 -

a pedido, Elizabeth Cardoso, RG. 9.244.606, do cargo de Escrivão, caráter temporário, do SQF-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, Sueli Inamini, RG. 10.269.218, do cargo de Es-crevente, efetivo, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a Josina Braz de Oliveira Santos, RG. 3.118.376, Contí-nuo-Porteiro, efetiva, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Ge-ral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais corres-pondentes aos vencimentos do padrão 6-D, Tabela I da Es-ca-la de Vencimentos 1, conforme consta do processo SJ- n° 198.256/82. Efetivada após 10.6.39.

Apostilas do Diretor Geral - de 4.2.82

DECLARANDO:

no título de Diogo Alcoba Ruiz - RG. 916.388, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 3.2.82, o cargo ocupado pelo interessado ficou com a denominação alterada para Agente do Serviço Civil - Nível V, e enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 70-E, a partir de 10.3.78, no padrão 74-E, a partir de 28.11.78 (art. 25, dos D.T.), no padrão 75-E, a partir de 5.12.78 (adicio-nal), e não como constou de apostila de 17, publicada no D.O. de 18.11.80.

no título de Diogo Alcoba Ruiz - RG. 916.388, e de confor-midade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo e que o mes-mo se refere, de Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 75-E, do SQF-III-QSJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 24-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 dos D.T. de citada lei complementar.

na portaria de Candido Corte - RG. 394.629, que o interes-sado faz jus aos proventos mensais equivalentes em padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Abilio Vendramento - RG. 3.742.732, que o interessado faz jus aos proventos mensais equivalentes ao pa-drão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes aos vencimentos, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Paulo Pereira - RG. 1.648.553, que o inter-ressado faz jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 25-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral, de 28 publicada no D.O. de 29.1.82, em nome de João Batista de Araújo, onde se lê: Lei Complementar nº 180/79, leia-se: Lei Complementar nº 180/78.

Portaria do Diretor de Justiça - de 4.2.82

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, de Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Clauza Marques de Souza Oliveira - RG. 11.172.761 - deverá tomar posse do cargo de Servente, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 2-A, Ta-bela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabe-lecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 5, publicado no D.O. de 6.1.82.

Despachos do Diretor de Justiça - de 4.2.82

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Oswaldo Marques, Guarda de Presídio, lotado na